



INDICAÇÃO Nº 009/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Marcio Pereira Brandão**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

**Que o Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, PROMOVA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO A DENGUE INTENSIFICANDO AS VISTORIAS E AS AÇÕES COM AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO E DO ESTADO.**

**Justificativa:**

O momento requer que a Secretaria Municipal de Saúde **PROMOVA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO A DENGUE INTENSIFICANDO AS VISTORIAS**, pois a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, e Ministério da Saúde tem emitido constante alerta para os municípios, devido ao aumento significativo de casos de dengue.

Sabemos que ações têm sido realizada em nosso município visando eliminar o mosquito *Aedes aegypti*, vetor transmissor da dengue. Minha indicação é para que essas atividades sejam ampliadas, devido ao aumento do risco de transmissão da doença.

General Câmara, 19 de fevereiro de 2024

Vereadora Lais Lucas  
Bancada do PSDB